

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

ATA nº 04/2020


**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**


Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 14H, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG, convocados pela Presidente, com objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Presentes na reunião os conselheiros(as), Thais Cavalheiro de Oliveira, Taís dos Santos Bernardes, Esmeralda Santos da Silva, Maykon Quinhones Vicente Borges e Geseolaine Munhoz Rieffel. Item 1: A Presidente Thais Cavalheiro de Oliveira iniciou a reunião explanando sobre o Relatório e Parecer do Exercício 2019 sobre as contas e gestão do IPRESG, confeccionado e encaminhado pelo Conselho Fiscal do IPRESG, que foi encaminhado no grupo de "Whatsapp" do Conselho de Administração pelo conselheiro Maykon Quinhones Vicente Borges, para conhecimento e análise dos membros e deliberação na presente reunião, sendo que fica aprovado com ressalvas, por unanimidade, o Relatório e Parecer 2019 sobre as contas e gestão do IPRESG, seguindo as ressalvas e o mesmo entendimento demonstrado pelo Sr. Carlos Eduardo Gerzson de Souza – Presidente CF - Relator. Item 2: Foi analisada a minuta do Planejamento Estratégico de 2020 Conselho, que foi encaminhado por e-mail pela Presidente Thais Cavalheiro de Oliveira, para conhecimento e análise dos membros e deliberação na presente reunião, sendo que os membros do conselho de Administração solicitam a Diretoria do IPRESG que seja retirado do Planejamento Estratégico de 2020 a alínea b) referente ao item 6.1.1.1 Educação Previdenciária, cujo projeto denominado PPA não foi aprovado na Câmara Municipal de Vereadores /e diante da Pandemia de COVID-19 (CORONAVÍRUS) e do cenário atual de calamidade pública conforme Decreto Executivo nº 027/20, tem-se evidenciada a sua inviabilidade e seja substituído momentaneamente pelo projeto de doação de máscaras aos servidores aposentados e pensionistas do IPRESG que se demonstra mais pertinente ao momento. Fica também solicitado que seja explicitado, se possível, o prazo de envio para a SPREV, relacionado ao cálculo atuarial que consta descrito na alínea d) no item 6.1.3 Gestão e Controle. Fica solicitado que seja realizada uma reavaliação do Planejamento Estratégico de 2020 por parte da Diretoria do IPRESG por conta dos acontecimentos gerados pela

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL**

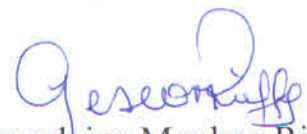
Pandemia de COVID-19 (CORONAVÍRUS). As solicitações e sugestões contidas no item 2 foram aprovadas por unanimidade pelos membros do conselho. Item 3. A Presidente Thais Cavalheiro de Oliveira relatou aos demais conselheiros quanto à necessidade de solicitar a Diretoria do IPRESG que solicite ao Prefeito Municipal que indique um substituto ao conselheiro Leandro Castro Chaves, sendo que esta substituição faz-se necessária por conta das faltas não justificadas as reuniões do Conselho de Administração do IPRESG, o que foi aprovado por unanimidade pelo demais membros do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por todos os presentes:


Thais Cavalheiro de Oliveira
Presidente


Maykon Quinhones Vicente Borges
Conselheiro


Taís dos Santos Bernardes
Conselheira


Esmeralda Santos da Silva
Conselheira


Geseolaine Munhoz Rieffel
Conselheira suplente